



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 72/2016

Indico aos Exmos. Srs. Governador do Estado do Piauí e Secretário Estadual da Saúde, ouvido o Plenário, que **providenciem a realização de mutirão de limpeza em todos os bairros de Esperantina.**

JUSTIFICATIVA

Os bairros da cidade possuem muitos pontos que apresentam acúmulo de lixo, prejudicando a saúde dos moradores, existindo ainda a possibilidade de os locais de tornarem criatórios de mosquitos, vetores na transmissão de várias doenças.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de maio de 2016.

João de Deus Correia
Vereador - PMDB